

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, à avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Carmelina Maria Mendes de Moura. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima e Clotildes Costa Carvalho**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Martha Celina de Oliveira Nunes (justificativa), Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino (justificativa) e Hugo de Sousa Cardoso (justificativa)**. A Presidente cumprimentou os presentes e, verificando o quórum regimental, declarou aberta a sessão. Inicialmente a Presidente informou que a Procuradora de Justiça Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, apresentou justificativa da impossibilidade de comparecer a esta sessão, em virtude disso designou a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos para secretariar a presente sessão. Informou ainda a ausência justificada da Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, em razão de participação na sessão no tribunal pleno do Tribunal de Justiça. Antes de iniciar os trabalhos, a Procuradora-Geral parabenizou o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe saúde e felicidade. Em seguida, submeteu à apreciação

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

do Colegiado a aprovação da ata da 8ª sessão ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019. A ata foi aprovada sem retificação. Na sequência a Presidente passou a apreciação da pauta. **Item I** - Deliberação sobre o Edital de convocação para eleição dos conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 86, §1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Prosseguindo, a Presidente indagou se todos receberam a minuta do edital, passando em seguida à leitura da minuta. Quando da leitura do art. 1º, que dispõe sobre o dia da realização da eleição de conselheiro do CSMP, a Presidente sugeriu a data de 16 de dezembro de 2019. O que foi aceito por todos. Concluída a leitura, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes sugeriu que fosse acrescido ao edital um artigo que trate sobre a composição da comissão eleitoral, conforme redação do art. 87 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. A Procuradora-Geral acatou a sugestão. Após os esclarecimentos e as sugestões apresentadas, a Presidente indagou se todos estavam de acordo com o presente edital, submetendo-o à votação. Após, a Presidente declarou que, por unanimidade, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou a minuta do edital, com a proposta apresentada pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, no sentido de acrescentar o parágrafo que trata da composição da comissão eleitoral. Na sequência, passou-se ao **item II** - Eleição para Presidentes das comissões permanentes do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme o disposto no art. 14 e no *caput* do art. 15 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Inicialmente, a Presidente esclareceu que consta no regimento 3 (três) comissões permanentes, a saber, Comissão de Assuntos Institucionais e Defesa de Prerrogativas Institucionais presidida atualmente pela Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes; Comissão de Regimentos, Normas e Assuntos Administrativos presidida pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes; e Comissão de Revisão Permanente de Atribuições dos Órgãos de Execução presidida pela Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Informou que este mês completou um ano da constituição das comissões, encerrando-se o mandato dos Presidentes, de forma que trouxe para o Colegiado deliberar acerca da constituição das novas comissões. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Procurador de

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, que fez alguns esclarecimentos sobre os trabalhos da Comissão de Regimentos, Normas e Assuntos Administrativos, da qual é Presidente. O Dr. Fernando ressaltou que a comissão estava encerrando os trabalhos, quando a Dra. Cléia e o Dr. Carlos Eduardo, respectivamente membro e servidor indicados para auxiliar os trabalhos da comissão, trouxeram a informação de que o Conselho Nacional do Ministério Público estava realizando um estudo para sugerir alterações nas leis estaduais referentes ao processo administrativo disciplinar. Assim, acharam por bem concluir os trabalhos e encaminharam à Procuradora-Geral solicitação para aguardar essa transição no CNMP. Disse que é uma prestação de contas que se está fazendo neste momento e que coloca seu nome a disposição do Colegiado para, se assim entender, lhe reconduzir a presidência, pois terá imenso prazer em servir. Acrescentou ainda que, tão logo conclua a votação, irá apresentar os nomes dos titulares e suplentes, bem como do servidor e membro que irão compor a nova comissão. Após, a Presidente passou a palavra à Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Presidente da Comissão de Revisão Permanente de Atribuições dos Órgãos de Execução, a qual falou que integra uma comissão extremamente relevante, porque é uma comissão que não esgota nunca o seu mister, sendo muito solicitada pelos membros da instituição, até por conta da resolução nº 3, a qual definiu as atribuições do 1º grau. Ressaltou as ações realizadas pela comissão, como a elaboração do regimento interno e a instauração de procedimentos, alguns ainda em andamento. Disse que a Comissão conta com o auxílio da servidora Andreia, que ajuda bastante, dado a sua expertise e conhecimento que tem a respeito dessas atribuições. De sorte que a comissão ainda tem trabalhos a terminar, ou pelo menos para analisar. Por fim, se colocou a disposição da Administração Superior para continuar na comissão, se assim entender, bem como poderia continuar presidindo, ressaltando que, qualquer um dos colegas está plenamente apto, até porque o trabalho da comissão se dá em razão do regimento, de uma forma bem democrática e com divisão das tarefas. Assim, na medida do que é apresentado à comissão, esta contribui com o melhor para a instituição no que diz respeito às atribuições, que são permanentemente revista a pedido dos colegas. Em seguida a Presidente parabenizou os Presidentes

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

e demais integrantes das comissões, pelo trabalho relevante que vem fortalecendo o aprimoramento das atividades. Ressaltou que é um trabalho que pode ser continuado, porque são muitas as vertentes de atuação de cada comissão. Dito isso, a Presidente indagou ao Colegiado se os três Presidentes das comissões poderiam ser aclamados. O que foi aceito por todos. Após aclamação pelo Colegiado, a Presidente declarou que na recondução dos trabalhos permanecem como Presidentes o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, na Comissão de Regimentos, Normas e Assuntos Administrativos; a Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, na Comissão de Revisão Permanente de Atribuições dos Órgãos de Execução; e a Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, na Comissão de Assuntos Institucionais e Defesa de Prerrogativas Institucionais. Na seqüência, o Dr. Fernando fez a indicação dos membros titulares e suplentes, nos termos do art. 15, caput, do RICPJ, e do membro e servidor, nos termos do § 2º do art. 15. Indicou como membros titulares as Procuradoras de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Zélia Saraiva Lima, como suplentes os Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro e Antônio Gonçalves Vieira e, como membros auxiliares, a Promotora de Justiça Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e o servidor Carlos Eduardo Gomes Monteiro. As indicações foram submetidas à apreciação do Colegiado, tendo sido aprovadas por unanimidade. Logo após, a Dra. Raquel disse que oportunamente irá encaminhar expediente à PGJ com a indicação de membro auxiliar. Dando continuidade, passou-se ao **item III** - Julgamento do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000044/2018-33 (GEDOC nº 000052-226/2018). **Assunto:** pedido de reabilitação do Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para apreciação de recurso de ofício, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Relatora:** Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. Com a palavra, a relatora informou que encaminhou cópia do relatório aos membros do Colegiado, bem como indagou da necessidade da leitura do relatório. Informou, ainda, que juntamente com o relatório foi encaminhada cópia do voto, que foi acatado por unanimidade, proferido pelo Conselheiro Dr. Luis Francisco Ribeiro, relator do processo no Conselho Superior do Ministério Público. Dispensada a leitura do relatório, a relatora procedeu a apresentação do voto,

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

concluindo nos seguintes termos "Voto no sentido de que seja concedida a reabilitação do mesmo com o cancelamento das respectivas notas constantes na sua ficha funcional. É como voto". Após, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, a título de sugestão, disse à relatora que é um reexame necessário, então ela conhece do reexame e nega provimento, mantendo a decisão do CSMP. A Relatora afirmou que sim. Depois dos esclarecimentos, a Presidente submeteu o voto à apreciação do Colegiado. Após colhidos os votos, a Presidente declarou que o Colégio de Procuradores de Justiça, por maioria, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento e improvimento do recurso. Registre-se que: os Procuradores de Justiça Luis Francisco Ribeiro, Alípio de Santana Ribeiro, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Clotildes Costa Carvalho estão impedidos de votar em razão de serem membros do Conselho Superior do Ministério Público; o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção se declarou suspeito; o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira se absteve de votar. Em seguida a Presidente passou aos **assuntos institucionais**. Primeiramente, a Presidente falou que na última quarta-feira participou da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, em Brasília e, na oportunidade, houve a eleição da presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, que é vinculado ao Conselho Nacional do Ministério Público. Disse que, por eleição, foi escolhida para presidir o GNDH, sendo agraciada com essa confiança do Colegiado. Compartilhou com alegria, dizendo que é o Ministério Público que está ocupando essa presidência, porque é um engrandecimento para a instituição ocupar este espaço. Teceu alguns esclarecimentos acerca do objetivo do GNDH, bem como falou das comissões que integram o grupo, que são compostas por representantes indicados por cada unidade do Ministério Público de todo o país. Ressaltou que o GNDH já vem fazendo um trabalho importante na interlocução, seja com os órgãos ou com os poderes, na promoção e efetivação de direitos. Disse que espera contar com a colaboração de todos porque não se faz nada sozinho. Assim, se coloca inteiramente à disposição pra realizar um trabalho de excelência e com muita dedicação para bem desempenhar essa nova missão. Em seguida os Procuradores de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues,

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Fernando Melo Ferro Gomes, Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Teresinha de Jesus Marques, Antônio Ivan e Silva, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Alípio de Santana Ribeiro, Hosaias Matos de Oliveira, Zélia Saraiva Lima, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Aristides Silva Pinheiro, Clotildes Costa Carvalho, Luis Francisco Ribeiro e José Ribamar da Costa Assunção parabenizaram a Procuradora-Geral por ter sido escolhida para exercer a função de presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos. Os Procuradores de Justiça Antônio Ivan e Siva e Hosaias Matos de Oliveira se manifestaram lamentando a perda do Promotor de Justiça Elsimar Marcelo de Cravalho, principalmente pela forma com aconteceu, demonstrando a preocupação de que esse fato também possa ocorrer com outros colegas, assim como sugeriram que o MPPI adote meios para evitar esse tipo de acontecimento. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes também lamentou a morte do Dr. Elsimar, reforçando o pronunciamento do Dr. Hosaias no sentido de sugerir à Procuradora-Geral que, através dos meios legais próprios do Ministério Público, deflagrasse uma campanha com mais veemência, juntamente com os órgãos que tratam da saúde mental no Estado do Piauí, a fim de que possam ajudar a minimizar esse verdadeiro flagelo. Posteriormente, a Presidente ressaltou que foi muito pertinente as falas dos Procuradores de Justiça Antônio Ivan e Silva, Hosaias Matos de Oliveira e Fernando Melo Ferro Gomes sobre esse tema. Externou solidariedade aos familiares do Promotor de Justiça Elsimar Marcelo de Carvalho, pelo seu falecimento ocorrido na última sexta-feira. Ressaltou que o Ministério Público já tem o Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - SQVT, que possui uma campanha permanente pela valorização da vida, sendo mais forte no mês de setembro, em que internacionalmente se comemora o setembro amarelo. Lembrou que esse ano houve uma caminhada com órgãos parceiros, palestras sobre a temática com profissionais da área de saúde, psicólogos, psiquiatras e oficina prática. Disse que a intenção é realmente fortalecer, inclusive estabelecendo parceria com a associação e também pensando preventivamente, a fim de evitar situações como essa. Agradeceu por terem trazido esse tema, que é importante para todos, ressaltando que, como instituição e na chefia desta, tem responsabilidade pelos integrantes, de promover essa saúde e essa qualidade de

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

vida. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima elogiou o trabalho do SQVT, porém ressaltou que precisaria ser mais divulgado, inclusive entre os aposentados. Após, a Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão fez uma reflexão acerca do sentimento de amizade entre as pessoas, enfatizando a importância do amor ao próximo. Na oportunidade, manifestou seu voto de profundo pesar à família do Dr. Elsimar. Logo depois, a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho se manifestou no tocante o que aconteceu com o Dr. Elsimar. Falou que o Ministério Público já tomou uma atitude, criando o Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, porém, não sabe se é o suficiente, visto que o maior destaque acontece no mês de setembro. Reconhece que essa questão é pessoal, não podendo a responsabilidade ser transferida totalmente para instituição. Sugeriu que o MPPI divulgue mais a existência desse comitê, para que as pessoas que tenham essa necessidade de um acompanhamento passe a buscá-lo, e que ele não seja apenas para o servidor ou membro da instituição, mas também aos seus familiares. Na sequência, o Procurador de Justiça Luis Francisco Ribeiro argumentou que a instituição deve dá mais ênfase à campanha do setembro amarelo. Falou sobre a dificuldade que algumas pessoas tem em procurar ajuda, em razão do preconceito. Por fim, se solidarizou com a família enlutada ressaltando que o Ministério Público está muito consternado com o desaparecimento prematuro do Dr. Elsimar. Em seguida, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção fez algumas considerações acerca do tema, argumentando que o suicídio sempre é um mistério. Falou que muitos dizem que ele decorre de depressão, mas nem sempre. Lembrou que no Japão dos samurais o suicídio era cometido por uma questão de honra, portanto, filosófica. Assim, não deve ser visto apenas pelo lado doentio, mas as vezes também filosófico. Salientou sobre a existência dos mitos do suicídio, elencando alguns deles. Lamentou profundamente a morte do Dr. Elsimar, transmitindo seus pêsames à família enlutada. Após os pronunciamentos, a Procuradora-Geral agradeceu as felicitações relativa à assunção ao cargo, ressaltando que o MPPI é que está de parabéns. Em relação a temática, disse que todas as falas foram importantes, destacando a Dra. Lenir, que lhe fez lembrar de uma palestra da qual participou, com o tema felicidade, ministrada pela Carla Furtado.

**Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

Disse que em um momento da palestra, a ministrante fala sobre a importância da questão do bem estar, de viver de uma forma melhor consigo e com os outros, citando o cultivo das relações, como as familiares, as de trabalho e as de amizades. Então, isso é algo que cada um pode fazer, evitando mais o julgamento, a crítica, e tendo um olhar mais humano para aquele colega que tem certas dificuldades ou traumas e, até mesmo, para quem está mais próximo. Falou que a sessão foi muito rica, pois trataram de temas técnicos e humanos que tocam a todos. Disse que institucionalmente se compromete a fortalecer todas as ações do comitê e da campanha, para que isso não fique com mais destaque apenas em setembro. Antes de encerrar a sessão, a Dra. Clotildes sugeriu que o Colégio de Procuradores fizesse um ofício assinado por todos os seus membros ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, enaltecendo a escolha da Dra. Carmelina para presidir o GNDH e parabenizando-a. O Dr. Assunção sugeriu que o ofício fosse assinado apenas pelo decano. O que foi aceito por todos. Nada mais a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça e Secretária Designada do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 04 de novembro de dois mil e dezenove.